

aminada.

Presidente - ANTONIO ALVES FEITOSA FILHO

Vice-Presidente - Salmon Ferreira de Sá

Secretários - ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA

Vereadores - Josemaide de Sá Pionilino Silva

Francisco de Assis Ribeiro de Lima

Valter Cardozo de ~~Sá~~

José Wilson dos Santos

11

ATA DA VIGESIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - P.I.

As vinte e oito dias (28) do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete às dez e nove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, localizada na AV. Abel Gronemberger, s/n - Centro, presentes os Senhores Vereadores: Alessandro Ferreira da Silva, Antonio Alves Feitosa Filho, Francisco de Assis Ribeiro de Lima, José Dailson Vaz da Silva, Josemaide de Sá Pionilino Silva, Luiz da Rocha Soares Filho, Salmon Ferreira de Sá e Esmaragno de Sá Rodrigues, presidente da Câmara Municipal, solenemente declarou aberta a sessão. Inicialmente, esclareceu ao Plenário que de acordo com o art. 225 do Regimento Interno, que a ordem do dia será destinada exclusivamente a votação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas nº 98/2015. Promovendo o Sr. Presidente recebeu das Comissões Permanentes da Câmara Municipal os seguintes pareceres ao Parecer Prévio nº 98/2015, Processo TCE nº 01493/12 do Município de Pajeú

do Piauí, às Contas de Governo, Exercício de 2011. Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o Presidente o Sr. Luiz da Rocha Soares Filho e o membro, José Dailson Jaz da Silva, emitir Parecer desfavorável e a Vereadora Josefaide de Sá Piaulino Silva, emitir Parecer favorável. A Comissão de Educação, Saúde e Agricultura, o Presidente Walter Gonçalves dos Santos, emitir Parecer favorável e os membros, Alessandro Pereira da Silva e Salmon Ferreira de Sá, emitir Parecer desfavorável. E a Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos, o Presidente, Salmon Ferreira de Sá e o membro Antonio Alves Feitosa Filho, emitir Parecer desfavorável e o membro Francisco de Assis Ribeiro de Lima, emitir Parecer favorável. Em seguida o Sr. Presidente submeteu em votação o Parecer Prévio nº 98/2015, referente ao processo do TCE nº 014 934/12, Prestação de Contas Exercício 2011, Contas de Governo do Município de Pajeú do Piauí. Responsável o Sr. Francisco Rodrigues Piaulino, onde recebeu seis (06) votos contra a decisão do TCE e dois (02) votos a favor da decisão do TCE. Votaram Contra o Parecer Prévio nº 98/2015 as Senhoras Vereadoras: Alessandro Pereira da Silva, Antonio Alves Feitosa Filho, José Dailson Jaz da Silva, Luiz da Rocha Soares Filho, Salmon Ferreira de Sá e Esmaragno de Sá Rodrigues, em Obediência ao art. 28, inciso II, da Lei Orgânica do Município. Votaram a favor do Parecer Prévio nº 98/2015 as Senhoras

Vereadores: Francisco de Assis Ribeiro de Lima e Josefaide de Sá Piaulino Silva. Portanto fica reprovada o parecer trivio nº 98/2015 da Prestação de contas do exercício de 2011. Em seguida o Sr. Presidente disse que emitiu o parecer favoravel. O Sr. Vereador Walter Gonçalves dos Santos Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Agricultura a citados parecer trivio nº 98/2015 e assinou o mesmo, mais não compareceu a sessão para emitir seu voto. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme segue o documento assinada.

Presidente = Augusto de Sá Rodrigues

Vice-Presidente = ANTONIO ALVES FEITOSA FILHO

Secretario = ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA

Vereadores = Josefaide de Sá Piaulino Silva
Francisco de Assis Ribeiro de Lima

Walter Gonçalves dos Santos
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Agricultura

Salvo e Firmado de Sa

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ

Aos cinco dias (05) do mês de Outubro do ano de dois mil e dezesete, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, localizada na Av. Abel Nemberger, S/N - Centro, presentes os Senhores Vereadores: Alessandro Pereira da Silva, Antonio Alves Feitosa Filho, Francisco de Assis Ribeiro de Lima, Jilson Dailson Vaz da Silva, Josefaide de Sá